



**PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes - 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.gov.br

**SEGUNDO TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO
PRESENCIAL N° 051/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº: **49434529/12**, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SMHAB**, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.931/2011, Decretos Municipais nº 612/2007 e nº 2.968/2008, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, e através de resposta do órgão interessado, esclarece:

A ELMO ENGENHARIA, CNPJ sob o nº 02.500.304/0001-43, vem por meio deste referente ao Pregão Presencial nº 051/2012, perguntar o que segue:

1-Temos:

No edital no item 13.3, que o prazo contratual de execução da referida obra é de 180 (cento e oitenta) dias corridos após a emissão da ordem de serviços. No item 6.2.4.1, diz que o prazo para execução da obra apresentado no cronograma deverá estar conforme o indicado no cronograma físico-financeiro, constante no edital, portanto no referido cronograma esta previsto a execução dos serviços em 120 (cento e vinte) dias.

Perguntamos:

1-Qual o prazo de execução de obra a ser considerado para a referida obra?

Na planilha orçamentária referente ao canteiro de obra –administração – cantina EPI, temos a seguinte descrição de consumos:

2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				90.343,00
ENGENHEIRO CIVIL	H	550,00	74,50	40.975,00
VIGIA NOTURNO (SÁBADO/DOMINGO)	H	3.520,00	7,57	26.646,40
ENCARREGADO DE OBRA)	H	1.760,00	12,91	22.721,60
2.1 CANTINA / EPI				34.570,80
ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ/ ALMOÇO)	UNXMÊS	4.320,00	6,44	27.820,80
EPI (BOTINA,BOTA,LUVAS,UNIFORME)	CJ	45,00	150,00	6.750,00
TOTAL C/ BDI (24,09%)				180.878,92
BANHEIRO QUÍMICO P/ CANT.OBRA INCLUINDO MANUTENÇÃO				
	UNXMÊS	6,00	463,25	2.779,50



**PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.gov.br

Onde verificamos nos consumos expostos que não existe relação coerente de período de execução de obra, visto que os profissionais citados na administração não tem sua carga de horas de acordo com o cronograma e nem de acordo com o prazo contratual, o mesmo acontece no item cantina/EPI.

Perguntamos:

2-Definido o prazo como fica o ajuste dos consumos de administração local de obra e cantina/EPI?

RESPOSTA:

1) Elucidamos que o prazo de vigência do contrato e o prazo de execução da obra não se confundem. Portanto, o prazo de execução da obra é o de 120 dias, conforme indicando no Cronograma Físico Financeiro.

2) Em relação a Planilha Orçamentária referente ao canteiro de obra – administração – cantina/ EPI, esclarecemos que deverá ser elaborada proposta considerando o prazo de execução de 120 dias, de acordo com o descrito no Cronograma Físico Financeiro.

Os interessados poderão obter mais informações no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h nos dias normais de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

Secretaria Municipal de Compras e Licitações, aos 13 dias do mês de novembro de 2012.

**Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira**

**Fradique Machado de Miranda Dias
Secretário**